



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO: 00000572/2024**

**Proposição:** Indicação nº 65/2024.

### **CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

**EMENTA:** "Indica extensão da Avenida Independência, no Centro da cidade".

of. nº 180/2024/GAPRE- Encaminhando resposta a Indicação 65/2024. Agora a proposição segue para arquivo da Câmara Municipal. Sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal<sup>1</sup>, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 01/10/2024.

**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Técnico Legislativo**  
**Matrícula nº 20**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 572/2024  
Data: 01/10/2024 - Horário: 10:58  
Administrativo

<sup>1</sup> Art. 75. Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.